Prefeitura Municipal de Itapoá
Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá

ATA Nº 76/2010
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
HORÁRIO: 8H30MIN
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – PMI

No dia e local supracitados, reuniram - se os conselheiros do CDUI, abaixo assinados para deliberararem sobre a **seguinte pauta: Ofício 215/2010** – Projetos de Lei Complementar nº 04/2010 – Zoneamento Ecológico Municipal – ZEEM; Projeto e Lei Complementar nº 05/2010 – Altera Lei Complementar nº 005/2003 e Projeto de Lei nº 43/2010 – Altera a Lei nº 204/2008 – Zoneamento da Ocupação e Uso do Solo Urbano; Iniciando os trabalhos o Conselheiro Sr Marco Aurelio Tavares cumprimenta à todos; em questão Projeto de Lei nº 43/2010 – Altera a Lei nº 204/2008 – Zoneamento da Ocupação e Uso do Solo Urbano; Altera-se Art. 17 substituir o termo "ouvido" substituir para Parecer Favorável do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá – CDUI; o Conselho solicita que seja somente declarado como **area de expansão urbana os eixos estruturantes**; bem como solicita que o **Perímetro Urbano seja alterado para contemplar a Zona Retro Portúaria**. Art. 37 **Permanece** o art. 22 da Lei Municipal nº 204/2008; Anexo I - Tabela I – Classificação e Relação de Usos – Retroportuário **acrescentar e apoio logistico ao caminhoneiro**; Anexo I tabela II – Ocupação do Solo – Zona Retroportuária e Industrial número máximo pavimentos **retira-se 3 - altera-se para - Livre.** Anexo I – Figura I: Linha imaginária da altura das edificações **excluir a Tabela** e fica **PERMITIDO** a Construção de Edificações até 12 pavimentos; após a linha de preamar respeitando os 33 metros **LIVRE.** Projeto e Lei Complementar nº 05/2010 – Altera Lei Complementar nº 005/2003 - Art. 1º alínea-a altera-se para 65m². **Protocolo 3659/2010** – Solicita viabilidade de funcionamento de Empresa, já Indeferido em ata 75/2010 este Conselho reafirma que INDEFERE o pedido baseado no Embargo Ambiental do FATMA. **Prot. 1988/2009** Desmembramento para Edificação da nova Câmara de Vereadores este Conselho é **FAVORÁVEL**, desde que se cumpra as normas jurídicas e ambientais pertinentes. Sem mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e a presente ata, será assinada por mim Mariza Aparecida Filla, secretária, que a redigi e por todos os membros presentes.

Wladimir da Silva Wladimir da Silva

Andrea Elizabeth Choma

Paulo Cesar Silveira Belo

Carlos Roberto Fogagnolo

Renato Goldschmidt

Marcio Roberto Gonzatto

Marco Aurelio Tavares

Folha II _ assinaturas da ata 76/2010.